



PARECER DA

COMISSÃO DA INFRAESTRUTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Senhores Vereadores:

A Comissão da Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei n.º 40/2023 que “*Cria o Bairro Recanto dos Laras, denomina Serviços, e dá outras providências*”, mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade, uma vez que: Não houveram vícios de origem que pudessem obstruir sua votação, e após Audiência Pública realizada no dia 27 de Julho de 2023, define-se que o Projeto de Lei está apto ir à votação pelo plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 05 de julho de 2023.

JORGE LEANDRO CALDAS – PT

Presidente

KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ – MDB

Secretário

CELIANA PACHECO HUBNER- MDB

Relator